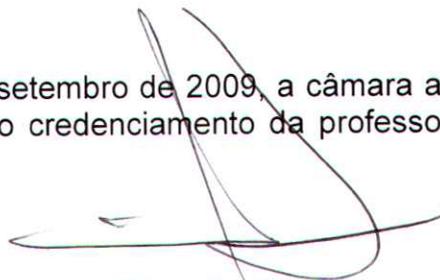


| | |
|--|---|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  | <p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p> |
| <p>Processo: 23118.001444/2009-97</p> | <p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature: Haroldo</i></p> <p><i>9m 14/09/09</i></p> |
| <p>Parecer: 961/ CGR</p> | |
| <p>Câmara de Graduação</p> | |
| <p>Assunto: Credenciamento de Cibele Maria Correia Carvalho</p> | |
| <p>Interessado: Marcus Fernando Fiori</p> | |
| <p>Relatora: Conselheira Maria do Socorro Pessoa</p> | |

I – Parecer da Câmara:

Na 95ª sessão de 10 de setembro de 2009, a câmara acompanha o parecer da relatora, que é **FAVORÁVEL** ao credenciamento da professora Cibele Maria Correia Carvalho como voluntária



Nilson Santos
Presidente / CGR

Assunto: Credenciamento de Cibele Maria Correia Carvalho

Interessado: Marcus Fernando Fiori

Relatora: Conselheira Maria do Socorro Pessoa

Do Processo:

Trata-se do Processo nº. 23118.001444/2009-97 de 03/06/2009, do Credenciamento da Professora Cibele Maria Correia Carvalho, encaminhado a esta Conselheira para análise e parecer conforme Despacho/2009, de 20 de Junho de 2009.

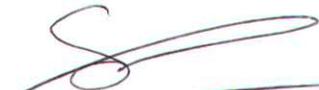
Da Análise:

O Processo acima descrito trata do pedido de Credenciamento da Professora Cibele Maria Correia Carvalho para ministrar as disciplinas de Introdução ao Jornalismo II, Comunicação Empresarial, Administração Jornalística, Técnica de Entrevista Jornalística e Política de Comunicação, no curso de Comunicação Social/Jornalismo, da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena. Os Documentos apresentados para o pedido de Credenciamento estão de acordo com o disposto na Resolução nº.081/CONSEA, de 18 de Dezembro de 2003, que trata de Credenciamento de Professores para a Universidade Federal de Rondônia. O Processo vem acompanhado das Atas do departamento de Jornalismo/Vilhena, bem como do CONSEC/Vilhena, as quais registram, com aprovação por unanimidade, a solicitação de credenciamento da citada Sra. Cibele Maria Correia Carvalho.

Do Parecer:

Diante do acima exposto, após analisar a pertinência do pedido de credenciamento de professores, e, verificando que a Documentação exigida está em acordo com as legislações pertinentes, sou de Parecer favorável ao Credenciamento da Professora Cibele Maria Correia Carvalho, para ministrar as disciplinas de: Introdução ao Jornalismo II, Comunicação Empresarial, Administração Jornalística, Técnica de Entrevista Jornalística e Política de Comunicação, no Curso de Comunicação Social/Jornalismo, do Campus de Vilhena.

Vilhena, 29 de Junho de 2009.



Maria do Socorro Pessoa
Conselheira /CGR